



Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO SAS Nº 078/2018 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr(a). **Carlos Alberto Garcia Romero**, portadora de cédula de identidade **R.G. nº** [REDACTED] e a Organização da Sociedade Civil – OSC, **Grupo Assistencial Boréia**, com sede na Rua João Escudeiro, nº 115 - Jardim Maria Adelaide - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.011.430/0001-95, neste ato representada pelo Sr(a). **Luiz Roberto Tombolato**, portador(a) de carteira de identidade de **R.G. nº** [REDACTED] em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo **SB nº 28.307/2017**, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais)**, passando o valor total do Termo para **R\$ 399.487,20 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, conforme **Resolução CMAS nº 427/2018** e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2019:

- Financiamento FMAS (Federal) no valor de **R\$ 205.800,00** (duzentos e cinco mil e oitocentos reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.05 RED. 1268-1 PA 3809 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.63, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2019) – FEDERAL – R\$ 205.800,00			
Parcela 01	R\$ 17.150,00	Parcela 07	R\$ 17.150,00
Parcela 02	R\$ 17.150,00	Parcela 08	R\$ 17.150,00
Parcela 03	R\$ 17.150,00	Parcela 09	R\$ 17.150,00
Parcela 04	R\$ 17.150,00	Parcela 10	R\$ 17.150,00
Parcela 05	R\$ 17.150,00	Parcela 11	R\$ 17.150,00
Parcela 06	R\$ 17.150,00	Parcela 12	R\$ 17.150,00



Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no parágrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Federal :



CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigencia para 30 meses.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 027/2017 - SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2018

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário Adjunto

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Assistência Social

Luiz Roberto Tombolato
Grupo Assistencial Boréia

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Maria Beatriz P. Tombolato
Nome: Maria Beatriz P. Tombolato



Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

FRANCISCO PIZZO
Gestão de Convênios e Parcerias
Encarregado SAS - 202.1



Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO SAS Nº 078/2018 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr(a). **Carlos Alberto Garcia Romero**, portadora de cédula de identidade **R.G. nº** [REDACTED] e a Organização da Sociedade Civil – OSC, **Grupo Assistencial Boréia**, com sede na Rua João Escudeiro, nº 115 - Jardim Maria Adelaide - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.011.430/0001-95, neste ato representada pelo Sr(a). **Luiz Roberto Tombolato**, portador(a) de carteira de identidade de **R.G. nº** [REDACTED] em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo **SB nº 28.307/2017**, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais)**, passando o valor total do Termo para **R\$ 399.487,20 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, conforme **Resolução CMAS nº 427/2018** e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2019:

• Financiamento FMAS (Federal) no valor de **R\$ 205.800,00** (duzentos e cinco mil e oitocentos reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.05 RED. 1268-1 PA 3809 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.63, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2019) – FEDERAL – R\$ 205.800,00			
Parcela 01	R\$ 17.150,00	Parcela 07	R\$ 17.150,00
Parcela 02	R\$ 17.150,00	Parcela 08	R\$ 17.150,00
Parcela 03	R\$ 17.150,00	Parcela 09	R\$ 17.150,00
Parcela 04	R\$ 17.150,00	Parcela 10	R\$ 17.150,00
Parcela 05	R\$ 17.150,00	Parcela 11	R\$ 17.150,00
Parcela 06	R\$ 17.150,00	Parcela 12	R\$ 17.150,00



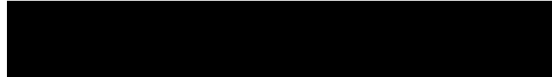
Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no parágrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Federal :



CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigencia para 30 meses.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 027/2017 - SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2018

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário Adjunto

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Assistência Social

Luiz Roberto Tombolato
Grupo Assistencial Boréia

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Maria Beatriz P. Tombolato
Nome: Maria Beatriz P. Tombolato



Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

FRANCISCO PIZZO
Gestão de Convênios e Parcerias
Encarregado SAS - 202.1